

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP

Ofício - nº 1517 / 2024

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo inc. VII do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o anexo Projeto de Lei que autoriza a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) a contratar operação de crédito junto ao Badesul Desenvolvimento SA – Agência de Fomento – RS e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), com garantia do Executivo Municipal, até o valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores.

A justificativa que acompanha o projeto evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Excelentíssimo Senhor Vereador Mauro Pinheiro,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre

PROJETO DE LEI Nº 017/24.

Autoriza a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) a contratar operação de crédito junto ao Badesul Desenvolvimento SA – Agência de Fomento – RS e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), com garantia do Executivo Municipal, até o valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).

Art. 1º Fica a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) autorizada a contratar operação de crédito junto ao Badesul Desenvolvimento SA – Agência de Fomento – RS e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), com garantia do Executivo Municipal, até o valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), destinados à renovação do parque tecnológico, ampliação da infraestrutura do seu *datacenter* e investimentos no desenvolvimento *software* e aplicativos, observada a legislação vigente.

Art. 2º O Executivo Municipal dará como garantia ao valor referido no art. 1º desta Lei o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender as despesas decorrentes de necessidade excepcional de execução das garantias previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), com sede em Porto Alegre/RS, fundada em 1977, é a empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município. Está organizada como uma Sociedade de Economia Mista de capital fechado. Com uma trajetória permanente na modernização da gestão pública e melhorias na qualidade dos serviços públicos, sua missão é prover soluções tecnológicas especializadas e inovadoras para aprimorar a Gestão Pública da cidade.

Acumula na sua trajetória expertise em desenvolvimento, hospedagem e operacionalização de sistemas, contribuindo para uma melhor entrega de serviços nas áreas da saúde, educação, finanças, segurança, transporte, saneamento, meio ambiente e planejamento, entre outras. Com uma infraestrutura de datacenter e rede própria e dedicada, atua também com serviços de conectividade, videomonitoramento, rede *trunking*, rádio *wi-fi* e rede local para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

Como ponto de convergência da Prefeitura Municipal para demandas de tecnologia, vem se empenhando no alinhamento entre as expectativas do Controlador e a capacidade de atendimento da Companhia e, para isso, tem cadeira permanente junto ao Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (CTIC) Técnico da Prefeitura de Porto Alegre. Além disso, tem implementado ações para consolidar a Governança de TI da Companhia, melhorando processos internos, reforçando boas práticas, otimizando a utilização de recursos com aumento de produtividade e garantindo a disponibilidade de sistemas e informações, com foco na segurança da informação.

Adicional ao desenvolvimento e a manutenção dos sistemas que mantêm o funcionamento da cidade, da manutenção da infraestrutura que conecta toda a comunicação dos serviços públicos, a Procempa tem estado cada vez mais presente na pauta da inovação, na busca por soluções tecnológicas que incrementem e aprimorem suas soluções, bem como funcionando como um catalisador de novas e disruptivas tecnologias, transformando seu papel de fornecedor para um captador de soluções.

Esta postura está focada não somente na ampliação dos serviços digitais, mas também em um dos pilares fundamentais para a inclusão: a conectividade como conceito de cidadania digna. Nela, acessa-se - além de direitos humanos, direito ao trabalho, à alimentação, à moradia, ao lazer, à saúde, à educação - oportunidades, formação, interação com o mundo conectado. Inovação social só faz sentido se houver transformação social. Neste sentido, toda a energia converge para o principal cliente, o cidadão, possibilitando que os serviços tornem a sua vida mais simples e acessível.

A PROCEMPA consolida-se, tecnicamente, como uma das maiores companhias públicas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) do país, conforme demonstram os quantitativos atingidos este ano:

No aspecto da Governança, ano após ano, a empresa vem amadurecendo em termos de gestão por indicadores à luz dos seus objetivos estratégicos e plano de negócios. Dentre os objetivos estratégicos definidos para alcançar a visão de ser a referência digital da cidade e a melhor opção para a administração pública, destacam-se:

- Fortalecer a imagem;
- Aumentar a percepção de valor para o cliente;
- Ser proativo em soluções de TIC para o cliente;
- Implementar a gestão de processos;
- Consolidar a gestão da segurança da informação;
- Consolidar a política de atualização tecnológica;

- Aumentar a capacidade de produção;
- Consolidar a política de prospecção e inovação.

Para 2024 o plano de negócio foi conduzido pelos seguintes norteadores:

- Criação de uma nova área voltada para novos negócios, visando ter um canal estruturado para atender/comercializar seus serviços para outros entes públicos e para outros Estados;
- Assumir um papel mais ativo em conteúdos inovadores via o *SmartLab*, relacionamento com as universidades, abertura de relações com *startups* e estreitamente das parcerias com outras “Prods” no mercado;
- Continuar o fortalecimento da imagem junto aos clientes da administração pública municipal de Porto Alegre, com foco na maior qualidade no atendimento e proatividade nas execuções dos serviços e soluções em TIC;
- Obter crescimento substancial no número de entregas de melhorias, novas funcionalidades e novas soluções no portfólio de sistemas e aplicativos utilizados pelos seus clientes.

De forma programada, há o compromisso na execução do planejamento estratégico em alinhamento com as diretrizes dos seus acionistas. Isto tem exigido tanto maior investimento e readequação do parque tecnológico e carteira de fornecedores, quanto a realização de um processo estruturado de renovação do quadro funcional.

Após a execução do programa de incentivo à aposentadoria em 2021/22, realizou-se concurso público que resultou na renovação de 1/3 (um terço) do quadro funcional da companhia, agregando sobretudo novos analistas técnicos ligados ao desenvolvimento e sustentação de sistemas e aplicativos. Reforçou-se também o quadro que atua na operação e monitoramento do datacenter, onde estão hospedados os mais de 260 (duzentos e sessenta) sistemas utilizados pelos clientes da administração pública do município. Na área administrativa também houve acréscimo importantes para realização das atividades de licitações, gestão financeira, gestão de contratos, contabilidade, gestão de pessoas e controladoria.

Utilizando recursos próprios e linhas de créditos, desembolsou-se em 2023 mais de R\$ 22 milhões em equipamentos e tecnologia (CAPEX) para expansão do Datacenter e da infraestrutura que conecta todos os estabelecimentos utilizados pelos clientes. Antes dos eventos climáticos que ocorreram no Rio Grande do Sul, gerando grandes impactos na cidade de Porto Alegre, na sequência do Plano de Investimento e Renovação do Parque Tecnológico, adicionais investimentos estavam programados para 2024, especialmente ligados a hiperconvergência, aquisição de processadores, infraestrutura para ativos de redes lógicas, atualização, aquisição e licenciamento de *softwares*.

Contudo, a calamidade pública que atingiu o Município traz consigo a demanda de suplementar o Plano de Investimento, agregando os gastos que a companhia terá para reestabelecer parte de seus serviços, estrutura e infraestrutura. Ambas as sedes da empresa foram atingidas pelas enchentes. Impactos foram mapeados na infraestrutura de rede lógica na sede Ipiranga, além de aspectos relacionados a rede elétrica.

Em que pese termos garantido a funcionalidade do Datacenter nesta situação, preservando os serviços do ambiente computacional do Município, o espaço de redundância (Datacenter 2) teve que ser evacuado e será permanentemente desativado. Medidas emergenciais foram tomadas para garantir a redundância, sobretudo para mitigar os riscos de descontinuidade temporária do datacenter principal. Passado este momento mais crítico, teremos gastos para construção de um novo ambiente de datacenter redundante, que direcionará gastos com servidores físicos, virtualizados, armazenamento de dados, banco de dados e conectividade.

Nossa própria rede infovia (conectividade via fibra óptica), quase mil quilômetros de capilaridade na cidade, terá que ser revisada e, muito provavelmente serão identificadas manutenções extraordinárias. A infraestrutura lógica que temos em nossos clientes públicos foi parcialmente comprometida, precisando ações e investimentos para seus reestabelecimentos. Outrossim, os clientes deverão revisar suas sedes, poderão haver demandas de construção de novos estabelecimentos, o que implica em novas infraestruturas de rede local e conectividade.

Em paralelo, retomando o plano original, existe projeção igualmente para investimentos na área de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, de maneira a garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e privacidade das informações nos sistemas utilizados/ disponibilizados pela Procempa. Também há previsão de investimentos para concretização das ações previstas no Contrato +Gestão +Resultado (firmado com a prefeitura de Porto Alegre), bem como ações na área de inovação, cidades inteligentes, transformação digital e relacionamento com ambientes de inovação, envolvendo outras empresas e startups.

Desta forma, estima-se uma necessidade de R\$ 20 milhões para execução deste plano de investimento em 2024, combinando gastos com novos equipamentos e infraestrutura (CAPEX) com adicionais custos operacionais (OPEX) de licenciamentos, bancos de dados e uso de nuvem. Necessidade esta que exige alavancagem financeira, sobretudo para não comprometer o equilíbrio econômico-financeira da companhia. Assim como em 2023, pretende-se contratar linhas de crédito ligadas a inovação, com prazo entre 5 (cinco) e 8 (oito) anos para pagamento, com custos financeiros mais atrativos que financiamentos de capital de giro. Mapea-se também as possíveis linhas de crédito emergenciais que serão oferecidos por estes bancos de fomento, vinculadas a reconstrução e reestabelecimentos de serviços e infraestrutura após o evento climático.

Entrando no aspecto econômico-financeiro, no último ano de exercício, além de ter sido o sexto ano consecutivo de resultado líquido positivo, com indicadores consistentes, caracterizou-se por uma maior apropriação de custos estruturantes, essenciais para a continuidade e ampliação do negócio. O faturamento líquido ficou superior a R\$ 131,5 milhões, 5,81% acima do nível auferido em 2022. Como esperado, diante do fortalecimento do quadro funcional e primeiro ciclo de ampliação do parque tecnológico, o Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (EBITDA) ficou em R\$ 14,19 milhões indicando uma margem EBITDA de 10,78%. A seguir demonstra-se o histórico recente de receita operacional líquida e EBITDA auferido pela Procempa.

A perspectiva para 2024 é continuar a pavimentação da nova dinâmica operacional para a companhia, com maior produtividade e diversificação da carteira de clientes. Visualiza-se crescimento forte nas receitas, principalmente em desenvolvimento e sustentação de sistemas. Trata-se de um desafio a ser perseguido, sobretudo necessário para comportar os investimentos realizados e os projetados para 2024.

Neste sentido, estima-se o crescimento orgânico dos quantitativos na infraestrutura sob gestão, novas receitas com outros entes públicos com licenciamento de sistemas e uso da infraestrutura, crescimento substancial da receita com desenvolvimento de sistemas/aplicativos e moderado na sustentação dos sistemas legados. Não obstante, alinhado ao nosso plano estratégico e foco em manter o equilíbrio econômico-financeiro da companhia, projeta-se para 2024 o EBITDA de R\$ 14,3 milhões, o qual estaria dentro da meta de 8% (oito por cento) sobre a receita líquida.

Como principal bandeira de geração de novas fontes de receitas e clientes está a comercialização do Complexo Regulador da Saúde, o qual já tem cronograma de implantação fora do Rio Grande do Sul no primeiro semestre de 2024. Somente com este sistema há um potencial anual superior a R\$ 200 milhões em receita com licenciamento em nível nacional a ser compartilhada entre Procempa e o Executivo Municipal. Também se visualiza a estruturação do ambiente de trabalho do SMARTLAB da Procempa, que vem trazendo novas soluções com uso intensivo de inteligência artificial desenvolvidas

internamente ou em parceria com universidades e hospitais.

Em termos financeiros a empresa tem cumprido seu compromisso de manter em caixa ao redor de 2 (duas) vezes seus gastos operacionais mensais. Esta estratégia permitiu executar plenamente o programa de incentivo à aposentadoria 2021/22, garantir os pagamentos em dia, realizar o processo de migração da equipe de desenvolvimento e administrativa para a sede no Centro Administrativo do Município de Porto Alegre, realizar parte dos investimentos nos últimos anos com recursos próprios (sem a necessidade de aportes de capitais pelos acionistas), além de disponibilizar parte do caixa como garantia para alavancagem de R\$ 12,5 milhões em 2023 junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e Caixa Econômica Federal. Abaixo segue o histórico de fechamento do caixa nos últimos 4 (quatro) anos.

Contudo, conforme já destacado acima, o ciclo de renovação do parque tecnológico ainda demanda mais investimentos, dos quais não é possível realizar com capital próprio sem que coloque em risco o nível de liquidez da empresa. Os empréstimos realizados em 2023, que hoje ainda possuem saldo devedor de R\$ 11,2 milhões, exigiram que a empresa colocasse em garantia financeira cerca de R\$ 7,0 milhões. Com isto, parte do caixa está comprometido com estas operações.

Neste sentido, visando unir a sequência do ciclo de investimento com o equilíbrio econômico-financeiro da companhia, encaminha-se este pedido de autorização para a Procempa contratar novas operações de crédito junto aos bancos de fomento, tendo como avalista o Executivo Municipal. O pedido de até R\$ 45 milhões está vinculado ao nível de alavancagem que se entende adequado para não comprometer a performance operacional da empresa com custos financeiros.

O indicador que baliza esta análise é Dívida Líquida sobre EBITDA. Trata-se de um indicador bastante utilizado no mercado. A dívida líquida de uma empresa representa a soma dos seus empréstimos e financiamentos, após a subtração do caixa e equivalentes de caixa da empresa. Já o EBITDA, como um indicador de desempenho operacional, representa a geração de caixa operacional da empresa por exercício, ao passo que é que calculado como o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização. O indicador representa um número que corresponde a quantos anos de geração de caixa operacional a empresa precisa para pagar suas dívidas. O índice varia de setor para setor, mas em geral, analistas consideram o nível de 2,5 (dois e anos e meio) como adequado.

No caso da Procempa, este indicador fechou 2023 em 0,70 negativo. Ou seja, com o saldo em caixa a empresa possuía mais disponibilidade do que o total de dívida bruta. Na hipótese indicada no pedido, os R\$ 45 milhões, mantendo os níveis de disponibilidade em torno de R\$ 20 milhões por ano e considerando a média do EBITDA dos últimos 4 (quatro) anos (R\$ 13,23 milhões), o indicador chegaria há 1,89. O que significa que a empresa estaria alavancada em menos de 2 (dois) anos sobre sua performance de geração de caixa operacional.

Cabe ressaltar que as 2 (duas) linhas de créditos contratadas pela empresa em 2023 possuem horizonte de longo prazo para suas quitações, comprometendo percentual baixo dos EBITDAs futuros. Os próprios valores atuais de depreciação, que em 2023 somaram R\$ 5,5 milhões (custos e despesas lançados no resultado sem desembolso de caixa), são mais do que suficiente para cobrir os custos financeiros e de amortização das dívidas. No gráfico abaixo é possível observar a perspectiva atual de amortização das dívidas e seus percentuais sobre o EBITDA médio atual.

Considerando a programação de investimento para 2024 somada aos atuais créditos contratados, trabalha-se com um nível de R\$ 31,3 milhões em contratação de empréstimos até o final deste ano. Haveria ainda um saldo de R\$ 13,7 milhões para contratar nos próximos anos. Com a aprovação do volume permitido para captar operações de crédito com aval do Executivo Municipal, outro objetivo neste ano seria substituir os empréstimos atuais por novos. Desta forma, não só alongaria o prazo

de pagamento das dívidas, como liberaria os valores financeiros dados em garantia, reforçando o nível de disponibilidade de caixa da companhia. Abaixo apresenta-se o cenário com os dados constantes de EBITDA.

Ademais, o custo de capital também seria revisão para menor, dado que as oportunidades oferecidas pelos bancos de fomento são mais baratas que o crédito capitado em 2023 junto a Caixa Econômica Federal (CEF). Atualmente, o custo de capital pelo perfil de crédito contratado está em 11,32% ao ano, considerando a Selic em 10,75% e o TR em 1,76% ao ano. O custo do financiamento do BRDE ficou em TR + 5,575% ao ano e da CEF em CDI + 2,92% ao ano.

No cenário indicado para R\$ 31,3 milhões, trabalha-se com um custo de capital entre 7,5% a 8,5% ao ano. Ou seja, além do retorno para o caixa dos valores em garantia financeira, haveria um ganho de oportunidade entre as taxas contratadas.

Em que pese os investimentos referenciados aqui sejam imprescindíveis para garantir a continuidade do negócio, com a atualização do parque tecnológico frente aos serviços prestados, é natural que ao mesmo tempo ofereçam numa nova base para crescimento da receita e, conseqüentemente, incremento na geração de caixa operacional. Destarte, visualiza-se um incremental na geração de caixa mínimo de 10% ao ano nos primeiros 2 (dois) anos e 7,5% para os 3 (três) anos subsequentes e um residual de 2,5% na perpetuidade, o que significa a valor presente líquido (considerando uma taxa de desconto de 10,75% ao ano) o montante de R\$ 53,9 milhões de incremento de caixa operacional. Abaixo segue a expectativa ano a ano e na perpetuidade.

Baseado neste cenário, apresenta-se o cenário com os dados de EBITDAs projetados para os próximos anos.

Pelas razões elencadas acima, solicita-se autorização à PROCEMPA a contratar operação de crédito junto aos Bancos de Fomento, com garantia do Executivo Municipal, até o valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais). De maneira semelhante ocorrido para a Companhia Carris Porto Alegre (Carris), indicamos que o executivo municipal ofereça como garantia o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS). Os recursos serão destinados para o fortalecimento dos processos de inovação, cidades inteligentes e transformação digital que a empresa tem conduzido, dos quais precisam de investimentos em hiperconvergência, aquisição de processadores, infraestrutura para ativos de redes lógicas, atualização, aquisição e licenciamento de *softwares*, segurança da informação e proteção de dados pessoais.

São essas, Sr. Presidente, as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto o Projeto de Lei à apreciação desta Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 27/05/2024, às 10:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28781698** e o código CRC **B6494A73**.
